



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 13 de dezembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 524/18-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 599/2018

DOCREC

920/2018

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento sobre o Projeto de Lei nº 526/2018, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, que visa denominar Praça João Godinho Hermisdorf o espaço livre formado pela confluência da Rua Enseada das Garoupas com a Estrada Dom João Nery e delimitado por lotes particulares, localizado no setor 134, quadras 149, 173 e 174, situado no Distrito de Itaim Paulista, Subprefeitura de Itaim Paulista.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTCS/VA/vvs
Resp 526-18

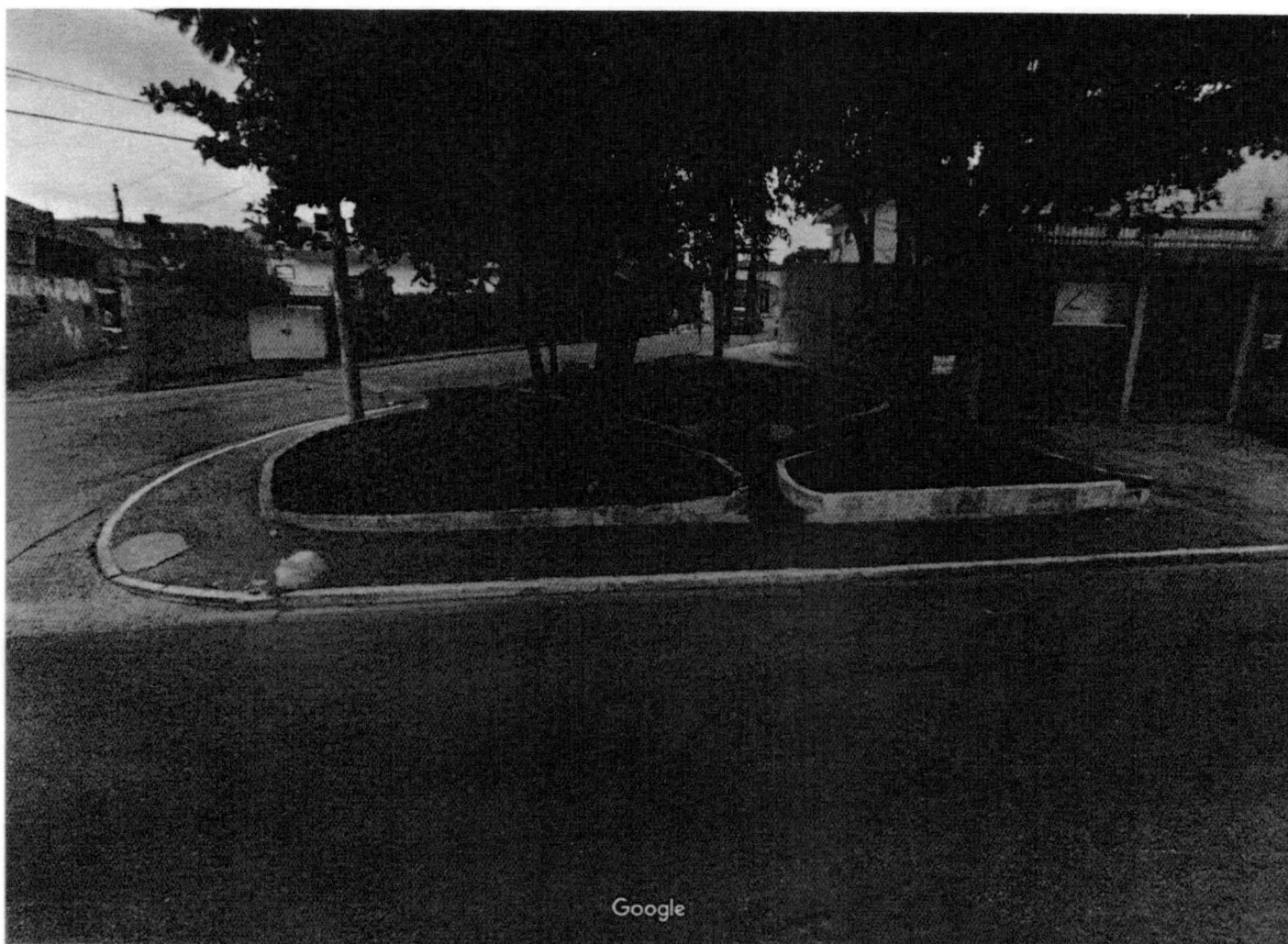
DNF - SP - 2 - 14/12/2018 - 10:22 - 006892 - 1/1



OAP 746



Google Maps 518 Estrada Dom João Nery



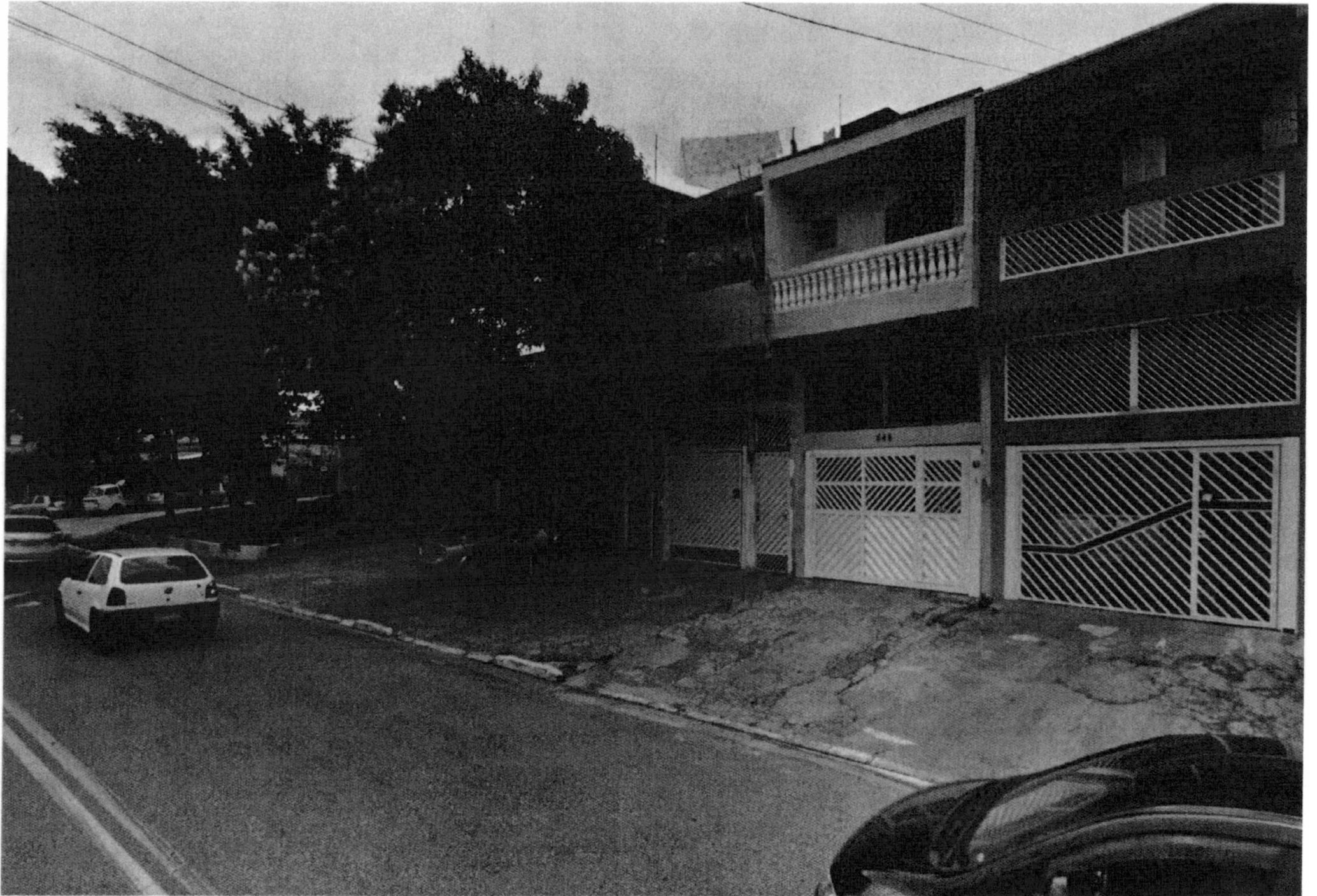
São Paulo

Captura da imagem: dez 2017 © 2018 Google

Google Inc.

Street View - dez 2017







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE/DLE - Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 013028269

São Paulo, 04 de dezembro de 2018

Interessado: SGM ATL III – Vereadora Sandra Tadeu

Assunto: Projeto de Lei – PL **526/2018**

Local: Praça João Godinho Hermisdorf

SMUL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada Praça João Godinho Hermisdorf, o logradouro público denominado localizado na confluência da Estrada Dom João Nery com a Rua Enseada das Garoupas, Prefeitura Regional do Itaim Paulista.”

Localizamos o referido logradouro destacado na cor verde, na tela anexa do MDC e na foto do Google Earth (documento nº 012964143), como sendo espaço livre no leito viário, resultante da confluência da Rua Enseada das Garoupas e Estrada Dom João Nery.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 012752809, conforme segue:

Item 1 – sim é bem público;

Item 2 – sim é oficial e não possui número de Cadlog;

Item 3 – não existe denominação oficial para o logradouro;

Item 4 – a denominação proposta, “João Godinho Hermisdorf”, não constitui homonímia;

Item 5 – sim, a descrição e a localização da via estão corretas e suficientes para sua identificação, porém, o texto do artigo 1º deveria constar como:

“Fica denominado Praça João Godinho Hermisdorf, o espaço livre formado pela confluência da Rua Enseada das Garoupas com a Estrada Dom João Nery e delimitado por lotes particulares, localizado no setor 134, quadras 149, 173 e 174, situado no Distrito de Itaim Paulista, Subprefeitura de Itaim Paulista.”

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Diretor de Divisão Técnica**, em 05/12/2018, às 12:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013028269** e o código CRC **FDDCC83E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE - Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 013066400

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 526/18 de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, denomina Praça João Godinho Hermisdorf, o logradouro situado na confluência da Estrada Dom João Nery com a Rua Enseada das Garoupas.

CASA CIVIL / ATL II

Sra. Assessora Técnico-Legislativa

Retornamos o presente com a manifestação de DLE em documento SEI 013028269, que acolhemos, para prosseguimento.

São Paulo, 05 / 12 / 2018.

LUCILA A. S. MAGALHÃES

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Lucila De Almeida Sampaio Magalhaes, Coordenadora**, em 05/12/2018, às 18:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013066400** e o código CRC **77189710**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0002053-9

SEI nº 013066400